



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA.

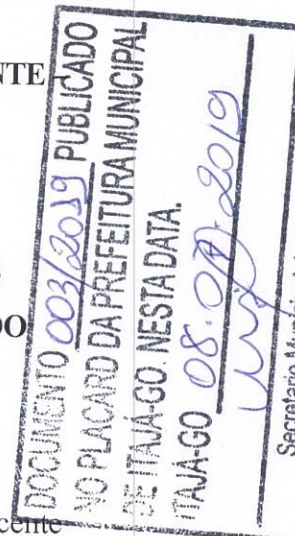
ITAJÁ/GO

CNPJ: 19.795.925/0001-02

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

EDITAL DE N.º 003/2019

DIVULGA O LOCAL, HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA E SUAS
ESPECIFICAÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR



O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Itajá/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.069 (ECA), e o disposto na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

- 1. A prova de conhecimento específico e redação serão aplicadas no dia 11 de agosto de 2019 (domingo), às 07:30 horas, e terá duração de 05h00min, na Escola Municipal Anhanguera, situada na Avenida José Luiz Borges, nº1045, Jardim Planalto, no Município de Itajá/GO.**
- 2. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição e caneta esferográfica transparente na cor azul ou preta de ponta grossa. *Vale informar que as 07h40min, serão fechados os portões, não podendo o candidato que estiver atrasado adentrar o local da prova, tornando assim desclassificado.***
- 3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de classe que, por Lei Federal, são válidos como documentos de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA,**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA.

ITAJÁ/GO

CNPJ: 19.795.925/0001-02

OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Célula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

4. A prova de conhecimento específico terá 50 (cinquenta) questões objetivas sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90 e suas respectivas alterações), e terá valor total de 5,0 (cinco) pontos.
5. A redação será sobre temas relacionados à proteção da Criança e do Adolescente. O candidato deverá compreender o tema e aplicar os seus conhecimentos acerca desse tema. O candidato deve demonstrar conhecimento das características da língua escrita, bem como da norma culta. Logo, a sintaxe de concordância (verbal e nominal), de regência (verbal e nominal) e de colocação pronominal deve ser respeitada, não se esquecendo da importância da pontuação para a construção de enunciados coerentes. Os aspectos ortográficos também serão analisados. A redação deverá ser um texto dissertativo-argumentativo acerca do tema apresentado e ainda dos conhecimentos específicos dessa estrutura textual. A redação deverá conter no mínimo 20 (vinte) linhas, isto é, o candidato poderá ultrapassar esse limite se achar necessário. A redação terá valor de 5,0 (cinco) pontos
6. O gabarito preliminar da prova de Conhecimento Específico, será divulgado no dia seguinte, dia 12 de agosto de 2019, a partir das 09h00min, no Painel de Publicações do Município, no Mural do Conselho Tutelar e no site oficial do Município na internet.
7. Para classificação o candidato deverá acertar **mais que 50% (cinquenta por cento)** da prova de conhecimento específico e da redação, sendo que a redação deverá alcançar no mínimo 1,0 (um) ponto.
8. Será publicada lista dos aprovados na prova de conhecimento específico e na redação **no dia 19 de agosto de 2019**, no Painel de Publicações do Município, no Mural do Conselho Tutelar, no site oficial do Município na internet.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA.

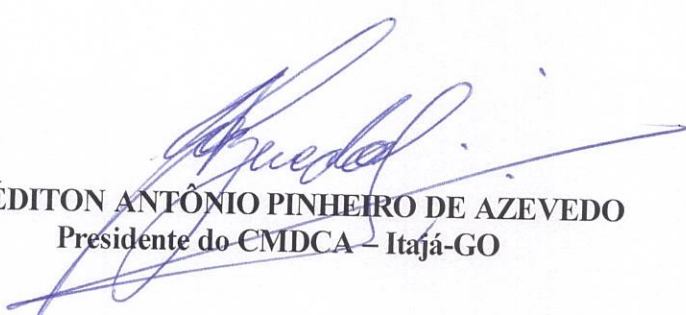
ITAJÁ/GO

CNPJ: 19.795.925/0001-02

9. Os candidatos interessados em interpor recurso contra a prova de conhecimento específico e a redação poderão fazê-lo, nos dias 20 a 26/08/2019, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na sede da Prefeitura Municipal de Itajá/GO, na Rua Antônio Nunes da Silva, nº 235, Bairro Centro, no Município de Itajá/GO, no horário de expediente.

10. O resultado da lista definitiva dos candidatos aprovados na prova de conhecimento específico e na redação, após análise dos recursos, será no dia 30 de agosto de 2019, no Painel de Publicações do Município, no Mural do Conselho Tutelar, no site oficial do Município na internet.

Itajá/GO, 08 de julho de 2019.


WHÊDTON ANTÔNIO PINHEIRO DE AZEVEDO
Presidente do CMDCA – Itajá-GO